PORTARIA Nº 46, DE 1º DE JUNHO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto contido no § 2º do art. 5º da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952;

CONSIDERANDO a aprovação na sessão ordinária realizada em 1º de junho de 2022, do Requerimento da Comissão Especial de Inquérito - CEI nº 6 de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo estabelecido pela Portaria nº 34, de 16 de março de 2022, em 90 (noventa) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Inquérito - CEI, designada através da Portaria nº 32, de 9 de março de 2022, com alteração dada pela Portaria nº 39, de 18 de abril de 2022, com a finalidade de apurar indícios de atos ímprobos praticados na aquisição de terreno com finalidade de implantação de pedreira municipal e futura eventual usina de asfalto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, ao primeiro dia do mês de junho de 2022.

CLAUDEMIR ZANCO
PRESIDENTE
Assinado digitalmente
ACT-Safeweb01/06/2022 15:02:33 -03:00